

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00035.462175 6
11040000020000

Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA			Agência / Código do Beneficiário 1605-5 / 00113199-0		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 36010790000035462
Número do documento 35462		CPF/CNPJ 38252915000167		Vencimento 06/06/2025		Valor documento R\$ 200,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(-) Valor cobrado	
Pagador Jailton - CPF: 269.010.798-85 Rua Pedro Muniz Brito 107 cetro - São João do Rio do Peixe/PB - CEP: 58910-000							

Instruções

Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 06/06/2025.
Cobrar juros de R\$0,53 por dia de atraso APÓS 06/06/2025.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00035.462175 6 11040000020000

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 06/06/2025
Beneficiário MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67					Agência / Código Beneficiário 1605-5 / 00113199-0
Data do documento 05/06/2025	Nº documento 35462	Espécie doc. FAT	Aceite N	Data processamento 05/06/2025	Carteira / Nosso número 36010790000035462
Uso do banco	C I P	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor R\$ 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar multa de 2,00% a partir DE 06/06/2025. Cobrar juros de R\$0,53 por dia de atraso APÓS 06/06/2025.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador Jailton - CPF: 269.010.798-85 Rua Pedro Muniz Brito 107 cetrol - São João do Rio do Peixe/PB - CEP: 58910-000					Código de Baixa

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada